

LEI Nº 7.237, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DÁ NOME A RUA YASMIN STRELOW DE OLIVEIRA, NA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO GRANDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA – ES :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA YASMIN STRELOW DE OLIVEIRA, a rua que se inicia em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 10.01.010.0039.001 e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº.10.01.001.0190.001, na comunidade de São João Grande, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

